

FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

Razão Social:		
CNPJ nº:		
Endereço :		
Email:		
Cidade:	Estado:	Telefone:
Pessoa para contato:		
Recebemos, por meio do acesso à página <a href="http://fumep.setelagoas.mg.gov.br/">http://fumep.setelagoas.mg.gov.br/</a> ou <a href="http://www.setelagoas.mg.gov.br/">www.setelagoas.mg.gov.br/</a> , cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.		
Local: _____, ____ de _____ de 2016.		
_____ Assinatura do representante legal		

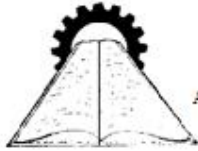
Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao **Departamento de Licitação** por meio do e-mail **licitacaofumep@gmail.com**.

Toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em Lei. O não envio deste documento ou preenchimento incorreto exime a FUMEP da obrigação de enviar diretamente ao Licitante eventuais informações sobre este Pregão.

Sete Lagoas/ MG, 03 de outubro de 2016.

Stefânia Moura Lima  
Pregoeira Oficial



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

## EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e de copa e cozinha.

**Tipo de licitação:** Menor preço por item.

FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – Setor de Licitação e Compras  
CNPJ: 20.491.718/0001-35 Ins. Est.: Isenta  
Endereço: Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP 35.702-383 - Telefone: (31)3773-0424/3773-8715.

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

Insc. Est:

Telefone: (31)

Fax: (31)

### **Local para entrega dos envelopes:**

Setor de Licitação e Compras da FUMEP – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas  
Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-383.

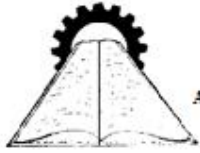
**Os dois envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues até as 15 horas do dia 07/11/2016** no Setor de Licitação e Compras, no endereço descrito no parágrafo anterior.

**As propostas serão abertas às 15 horas e 30 minutos do dia 07/11/2016** conforme artigo 40 da Lei 8.666/93.

### **PREÂMBULO**

A Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de sua pregoeira, Stefânia Moura Lima, designada pela Portaria nº 002/2016, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O recebimento dos envelopes da proposta e documentação ocorrerá até às **15 horas do dia 07/11/2016** e a abertura dos mesmos ocorrerá no mesmo dia, **às 15 horas e 30 minutos** (horário de Brasília), no seguinte endereço: Setor de Licitações da FUMEP – Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas, Minas Gerais.

A presente licitação, cujo **TIPO É O DE MENOR PREÇO POR ITEM**, será integralmente conduzida pela pregoeira, assessorada por sua equipe de apoio, sendo regida pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 4.328/11, pela Lei Complementar Federal nº 123/06



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

Nova Redação e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos, constantes do processo indicado acima.

## I – DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e de copa e cozinha.

## II – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Por força do disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006 Nova Redação, somente poderão participar deste Pregão Presencial empresas enquadradas como microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), que deverão comprovar sua condição através de **CERTIDÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE PELO ENQUADRAMENTO (ou documento idôneo equivalente)**, que deverá ser entregue no ato do Credenciamento.

2.2. As empresas ME ou EPP's que desejarem participar do pregão presencial deverão entregar a pregoeira dois envelopes fechados indicando, respectivamente, "**PROPOSTA COMERCIAL**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", contendo na parte externa o nº do pregão presencial, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

2.3. **Licitantes que não enviarem representante ao certame e desejarem participar do processo licitatório, deverão enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), remetendo-os ao endereço Setor de Licitação – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, à Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-383, aos cuidados da pregoeira Stefânia Moura Lima.**

2.3.1 A FUMEP não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal, entregues em local diverso do Setor de Licitação da FUMEP, e que, por isso, não cheguem à data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

2.4. Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após a abertura do primeiro envelope de proposta comercial, pela pregoeira.

2.5. Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante.

## III – CREDENCIAMENTO

3.1 As licitantes deverão se apresentar para **credenciamento** junto à pregoeira por meio de um representante, devidamente munido de **identidade pessoal, original ou cópia**



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

**autenticada do contrato social da empresa (ou documento equivalente) e de uma procuração** outorgada por representante com legitimidade para constituir mandatários, com firma reconhecida em cartório, que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, conforme modelo Anexo III.

**3.1.1** Se tratando de procuração pública dispensa-se a apresentação do original ou cópia autenticada do contrato social.

**3.1.2** A pessoa jurídica poderá ser representada pelo titular, diretor ou sócio gerente da empresa, portador do Contrato Social, original ou cópia autenticada, (ou documento equivalente), juntamente com o documento de identidade pessoal, com poderes expressos de representação da pessoa jurídica.

**3.2** Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão declaração, digitada ou de próprio punho, **na fase do credenciamento**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo Anexo IV, separada dos envelopes da proposta comercial e documentação.

**3.3** Licitantes que não enviarem representante ao certame e desejarem participar do processo licitatório deverão apresentar a declaração acima dentro de um terceiro envelope, contendo na parte externa a palavra "DECLARAÇÃO", o nº do pregão presencial, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame.

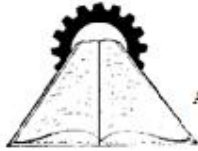
**3.4** Caso as licitantes não se façam representar na sessão pública deste Pregão Presencial, conforme disposto na cláusula 3.1 e subcláusulas, ficarão durante a fase de lances verbais impossibilitadas de praticar os atos descritos naquela cláusula.

**3.5** A documentação exigida nesta seção pode ser apresentada à pregoeira e sua equipe de apoio em cópia, desde que, acompanhada da original para fins de autenticação pela Comissão responsável pelo certame.

#### **IV – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**4.1** Por força da Lei Complementar nº 147/2014 que conferiu nova redação ao texto da Lei Complementar 123/2006, as Microempresas – ME's e as Empresas de Pequeno Porte – EPP's que tenham interesse em participar deste pregão presencial deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a)** Na fase do **credenciamento**, as licitantes, por intermédio de seus representantes, comprovarão seu enquadramento como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, mediante entrega da certidão original válida do órgão competente (ou



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

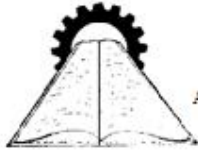
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

- documento equivalente), ou cópia desta, condicionada a apresentação da original, para fins de autenticação por membros da Equipe de Apoio ou Pregoeira;
- a.1) as licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR, deverão apresentar o **original ou cópia autenticada da certidão válida do órgão competente (ou documento equivalente) descrito** nas cláusulas 2.3 e 4.1, alínea a, dentro do mesmo envelope descrito na cláusula 3.3;
- b) as licitantes que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 3.2.;
- b.1) havendo alguma restrição na comprovação da sua regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da FUMEP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- c) a não regularização da documentação no prazo previsto na alínea anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no presente Edital e na legislação, sendo facultado à pregoeira examinar as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal, quando houver;
- d) no momento da oportuna fase de habilitação, a licitante deverá apresentar, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas ME's ou EPP's será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

## V – DA PROPOSTA

**5.1** Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “**PROPOSTA COMERCIAL**”. A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, **com duas casas decimais**, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas, conforme modelo Anexo V. Suas folhas devem estar assinadas pelo proponente ou seu representante legal, devendo constar:

- a) nome (identificação) da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº do CNPJ;



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

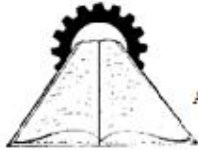
- a) Discriminação das características completas do objeto, oferecendo todos os detalhes pertinentes, que devem estar em conformidade com as descritas no Anexo I e II deste edital, indicando o valor unitário e global em moeda corrente nacional, expresso em algarismos, com duas casas decimais, incluindo o valor gasto com impostos, taxas, seguro, frete, ISS/ICMS e outros encargos incidentes sobre os serviços. A falta desta indicação será entendida, para todos os fins, como inclusa nos preços ofertados;
- b) uma única cotação para cada item;
- c) entrega do material: de forma imediata a 7 (sete) dias corridos, conforme a necessidade da FUMEP, que poderá solicitar os materiais de forma parcelada, no prazo de 2(dois) meses.
- d) prazo de garantia: do fabricante;
- e) prazo de validade dos produtos: conforme descrito no Termo de Referência e/ou rótulo dos produtos.

## 5.2 A simples participação neste certame implica:

- a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e frete), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega do material no preço e prazo constantes de sua proposta;
- d) que o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de sua abertura. Em caso de omissão será considerado o prazo estabelecido em edital.

**5.3** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital, inclusive os licitantes proponentes, bem como poderá solicitar esclarecimentos ou providências, suscitar eventual falha ou irregularidade que viciem esse instrumento, desde que protocole o seu pedido na FUMEP, até 02 (dois) dias úteis antecedentes a data fixada para a abertura dos envelopes da proposta comercial, para a Pregoeira julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da lei 8.666/93.

## VI – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

**6.1** No dia, hora e local designados neste edital, a pregoeira receberá a procuração, quando for o caso, conforme descrito na cláusula 3.1, declaração, conforme descrito na cláusula 3.2, original ou cópia autenticada do contrato social da empresa (ou documento equivalente), acompanhado de certidão válida para fins de comprovação da condição de ME ou EPP conforme descrito na cláusula 4.1, alínea a, e os dois envelopes distintos e devidamente fechados, correspondendo à proposta comercial e os documentos exigidos para habilitação.

**6.2** Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

**6.3** Será, então, selecionada pela pregoeira a oferta de menor preço e as ofertas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

**6.4** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a pregoeira classificará as melhores ofertas, até o máximo de três, para novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**6.5** Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.3. e 6.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

**6.6** Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

**6.7** Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

**6.8** Poderá a pregoeira negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.

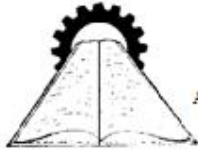
**6.9** Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço em cada item.

**6.10** A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pela pregoeira, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

**6.11** Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço.

**6.12** A pregoeira negociará diretamente com o proponente primeiro classificado para que seja obtido preço melhor e, ato contínuo, examinará sua aceitabilidade, conforme este edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

**6.13** Sendo aceitável a oferta será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

**6.14** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal, quando houver. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

**6.15** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal, quando houver.

**6.16** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

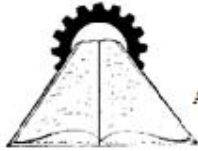
## VII – DA HABILITAÇÃO

**7.1** A habilitação ao presente pregão presencial será verificada, pela pregoeira, que poderá ser demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por membros da Equipe de Apoio ou Pregoeira, quando for o caso, ou, ainda, publicação em órgão de Imprensa Oficial:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo - Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, dentro do prazo de validade;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital – Certidão que comprove regularidade fiscal perante o Estado ou Distrito Federal, dentro do prazo de validade;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários), dentro do prazo de validade;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.

e.1) a validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, a que se refere à Lei nº 12.440, de 7/7/2011, com base no inciso XIII, do art. 55 da Lei nº 8.666, de 1993, está condicionada àquela disponível para emissão no sítio





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

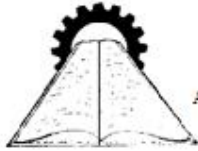
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

[www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao), pela Pregoeira, no momento do julgamento da **FASE DE HABILITAÇÃO**, que revela a atual situação da licitante, ou seja, caso haja mais de um documento válido, ambos dentro do prazo de cento e oitenta dias, prevalecerá à certidão mais recente sobre a mais antiga.

- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, inclusive a última alteração, **com objeto social compatível ao fornecimento do material**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. Registro comercial, no caso de empresa individual. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g.1) Mesmo que no credenciamento tenha sido exigida a entrega do documento enumerado na alínea anterior, este documento também deverá ser anexado, obrigatoriamente, ao envelope da documentação.
- h) Declaração devidamente assinada pelo representante legal da empresa sobre a ciência das penalidades cabíveis, conforme modelo Anexo VII, de que:
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
  - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
  - Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

7.2 As licitantes ME e EPP que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão apresentar, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

7.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da sua regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da FUMEP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

**7.3** Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante (matriz ou filial) – ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições, que deverá estar vigentes à época da sessão de recebimento e abertura.

**7.4** Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas.

## **VIII - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**8.1** No julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, desde que atenda às exigências deste edital.

**8.2** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

**8.3** Não havendo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto desta licitação à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame. Havendo a interposição de recursos, caberá à autoridade competente a adjudicação.

**8.4** A homologação será sempre praticada pela autoridade competente.

## **IX – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

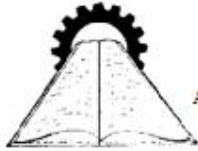
**9.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no inc. XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

**9.2** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no seguinte local: Setor de Licitações da FUMEP – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, à Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG.

**9.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.4** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora, bem como consequente homologação pela autoridade competente.

## **X – CONTRATAÇÃO**



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

**10.1** A partir da data da comunicação de adjudicação, o adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato ou documento equivalente, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período, a critério da FUMEP;

**10.2** É facultado a FUMEP, quando o licitante vencedor, injustificadamente, não comparecer para assinar o Contrato ou documento equivalente, no prazo e condições estabelecidas no ato convocatório da licitação, examinar, através da Pregoeira, as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**10.3** O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, com início a contar da data de assinatura do mesmo.

## **XI - REAJUSTAMENTO**

**11.1** Os preços deverão ser cotados em Reais (R\$) e são **irreajustáveis dentro do prazo contratual.**

## **XII- DAS PENALIDADES**

**12.1** A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**12.2** De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**12.3** Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 conjugado com o art. 7º da Lei 10.520/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**12.4** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**12.5** Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

### **XIII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**13.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão presencial correrão à conta da Dotação Orçamentária 22.01.12.363.2002.2363.3339030, ficha 22394, consignada no Orçamento para o exercício do ano em curso.

### **XIV – DO PAGAMENTO**

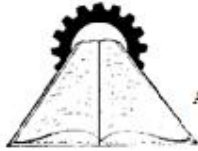
**14.1** O prazo máximo para a efetivação do pagamento será até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material descrito por cada nota fiscal eletrônica e ateste por servidor designado da FUMEP.

**14.2** O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente, após a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada, atestada por servidor da FUMEP, constituindo tal atestado requisito para a liberação do pagamento à contratada.

**14.3** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**14.4** A(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários), dentro do prazo de validade.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

- d) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, compreendendo - Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, dentro do prazo de validade.

#### **XV – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**15.1** O material será recebido parceladamente, conforme as necessidades e solicitações do almoxarifado da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – Unidade da FUMEP, de acordo com os seguintes prazos e critérios:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações; e
- b) definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, conforme a cláusula anterior.
- c) Caso algum material não satisfaça às especificações exigidas no edital, o mesmo será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da devolução, podendo ser prorrogado esse prazo a critério exclusivo da FUMEP, mediante justificativa do fornecedor.

#### **XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

**16.2** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**16.3.** A pregoeira, no interesse público, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta comercial, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**16.4.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão presencial, poderão ser solicitados por escrito a Pregoeira ou através do telefone (31) 3773-0424 e (31) 3773-8715, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 16 horas.

Sete Lagoas, 03 de outubro de 2016.

Stefânia Moura Lima  
Pregoeira Oficial



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

## ANEXO I

### RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÕES

Processo Licitatório nº 011/2016 – Pregão Presencial 007/2016			
Item	Quant.	Unidade	Descrição
01	3	Caixa	Álcool etílico em gel, incolor, peso molecular 46,07, fórmula molecular C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, com água deionizada, polímetro, neutralizante e desnaturante.  Embalagem: Caixa contendo 12 frascos de 500 ml cada, devidamente rotulado com o nome do produto, fabricante e marca. Validade de até 2 anos e com registro na ANVISA.
02	20	Embalagem	Álcool etílico, líquido, incolor, fórmula molecular C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, peso molecular 46,07, solúvel em água e muitos líquidos orgânicos, 92,8% de pureza.  Embalagem: Frasco ou garrafa de 1 litro cada, devidamente rotulado com o nome do produto, fabricante e marca. Validade de até 2 anos e com registro na ANVISA.
03	8	Unidade	Balde em polietileno de alta densidade (PEAD), na cor preta, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, alço em 10/10/20 zincado, com capacidade mínima de 10 litros. O balde deverá conter dados do produto e do fabricante, na embalagem.
04	125	Pacote	Café em pó tipo homogêneo, torrado e moído, tradicional, embalado a vácuo, com padrão mínimo de qualidade total na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, umidade máxima de 5%, moagem fina, perfil do sabor duro, aroma intenso, encorpado, torra média, sabor intenso, com selo da ABIC.  Embalagem: Pacote fechado a vácuo com 500g contendo marca do fabricante, data de fabricação ou empacotamento, data de validade com impressão no rótulo do produto.  Prazo de validade: no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.
05	09	Caixa	Copo descartável em poliestireno branco ou transparente, capacidade para 200 ml, massa mínima de 2,20g, resistência mínima 1,63n, sem tampa, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas.



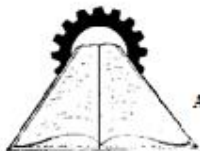
FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

			Embalagem: Caixa de papelão, contendo 25 pacotes em manga inviolável com 100 unidades cada, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade de símbolo de matéria reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções da ANVISA.
06	10	Galão	<p>Desinfetante de uso doméstico com ação germicida e bactericida, contendo óleo floral, formol, emulsificante, sequestrante, solvente, corretor de PH, corante, água e perfume, diluição 1x10.</p> <p>Embalagem: Galão de 5 litros lacrado, devidamente rotulado, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, mínimo de 80% de sua validade total.</p>
07	08	Galão	<p>Detergente líquido, biodegradável para uso doméstico, pH neutro, contendo tensoativo aniônico, inibidor de corrosão, sequestrante, espessante, sem odor, com aspecto líquido viscoso amarelo.</p> <p>Embalagem: Galão de 5 litros lacrado devidamente rotulado, devendo conter no rótulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data da entrega o mínimo de 80% de sua validade total.</p>
08	05	Unidade	Espanador manual para limpeza, confeccionado com no mínimo 25 cm em penas e cabo de madeira medindo 40cm.
09	30	Unidade	Flanela 100% algodão na cor laranja, medindo 60x40cm, podendo variar 2x3cm, com acabamento em overloque.
10	07	Galão	<p>Gel pinho</p> <p>Desinfetante isento de materiais estranhos, cor amarelo, odor característico de pinho, ph 6,5 a 7,5, densidade de 1,00 + 0,05g/ml, solúvel totalmente em água.</p> <p>Embalagem: Galão de 5 litros lacrado, devidamente rotulado contendo no rótulo a especificação do produto e data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, mínimo de 80% de sua validade total.</p>
11	03	Caixa	Limpador líquido instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

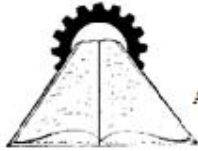
Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

			Embalagem: Caixa contendo 12 frascos de 500 ml cada, devidamente rotulado com o nome do produto, fabricante e marca. Validade de até 2 anos e com registro na ANVISA.
12	30	Frasco	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, propano-butano, monolato de sorbitan, perfume e água.  Embalagem: Frasco de 200 ml cada, devidamente rotulado com o nome do produto, fabricante e marca. Validade de até 2 anos e com registro na ANVISA.
13	03	Fardo	Papel higiênico não alérgico, extra branco, 100% de fibra virgem natural (sem impurezas), folha simples, picotado, gofrado, rolo medindo 60mx10cm, neutro (sem perfume), em fardos com 64 unidades de 60 metros.
14	08	Pacote	Papel toalha cortado, inodoro, interfolhado, cor parda, medindo 22,5x21cm (com variação de +/- 5%) com 02 dobras, folha simples (100% fibra natural).  Embalagem: Pacote com 1.000 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.
15	50	Pacote	Par de luvas de limpeza em borracha natural, com resina nitrílica, resistente a produtos químicos, anticorrosivos, tamanho e cano médio, com todos os dedos da face palmar antiderrapante.  Embalagem : Pacote com 01 par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
16	15	Embalagem	Sabão em pó contendo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, sinergistas sequestrante, atenuador de espuma, agente anti-redepositantes, branqueador óptico e químico, enzimas, corante e perfume suave.  Embalagem: Pacote, saco plástico ou caixa de papelão lacrado contendo 1 kg cada, devidamente rotulado contendo no rótulo: especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa/Ministério da saúde. Este produto deverá ter na data de entrega mínimo de 80% de sua validade.
17	05	Galão	Sabonete líquido para lavagem de mãos, concentração com agentes bactericidas umectantes e/ou hidratante, composição neutro, pronto para uso, tipo com espessante com fragrância e espessante não-alérgica.





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

			Embalagem: Galão de 5 litros, lacrado, devidamente rotulado, contendo no rótulo: especificação do produto data de fabricação, concentração, químico responsável, registro na ANVISA e Ministério da Saúde.
18	03	Pacote	Saco em polietileno (plástico) azul para acondicionar lixo (gram, min. 0.8 micras), conforme NBR 9191, capacidade 60 litros.  Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante.
19	07	Unidade	Vassoura de palha natural, cabo em madeira medindo 100cm., sem ferpas, resistente, bem amarrada e presa ao cabo.
20	50	Unidade	Vassoura de uso doméstico, propriedades mínimas: cepa em madeira revestida de polipropileno; medindo 30cm; com cerdas de nylon; cabo de madeira medindo 120 cm.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

## **ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **01 - OBJETO**

1.1 Fornecimentos de materiais de copa e cozinha, limpeza, higienização e gênero alimentício conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I, parte integrante deste Termo de Referência.

### **02 - JUSTIFICATIVA**

2.1 Justificam-se a aquisição dos materiais de copa cozinha, limpeza, higienização e gênero alimentício para atender as necessidades da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

### **03 - ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA**

3.1 A empresa vencedora deste processo licitatório deverá fornecer produtos de boa qualidade que estejam de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador quando couber
- Validade mínima conforme descrito no Anexo I

#### **Anexo I**

<b>Processo Licitatório nº 011/2016 – Pregão Presencial 007/2016</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>
01	3	Caixa	Álcool etílico em gel, incolor, peso molecular 46,07, fórmula molecular C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, com água deionizada, polímetro, neutralizante e desnaturante.  Embalagem: Caixa contendo 12 frascos de 500 ml cada, devidamente rotulado com o nome do produto, fabricante e marca. Validade de até 2 anos e com registro na ANVISA.
02	20	Embalagem	Álcool etílico, líquido, incolor, fórmula molecular C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, peso molecular 46,07, solúvel em água e muitos líquidos orgânicos, 92,8% de pureza.  Embalagem: Frasco ou garrafa de 1 litro cada, devidamente rotulado com o nome do produto, fabricante e marca. Validade de até 2 anos e com



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

			registro na ANVISA.
03	8	Unidade	Balde em polietileno de alta densidade (PEAD), na cor preta, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, alço em 10/10/20 zincado, com capacidade mínima de 10 litros. O balde deverá conter dados do produto e do fabricante, na embalagem.
04	125	Pacote	Café em pó tipo homogêneo, torrado e moído, tradicional, embalado a vácuo, com padrão mínimo de qualidade total na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, umidade máxima de 5%, moagem fina, perfil do sabor duro, aroma intenso, encorpado, torra média, sabor intenso, com selo da ABIC.  Embalagem: Pacote fechado a vácuo com 500g contendo marca do fabricante, data de fabricação ou empacotamento, data de validade com impressão no rótulo do produto.  Prazo de validade: no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do produto.
05	09	Caixa	Copo descartável em poliestireno branco ou transparente, capacidade para 200 ml, massa mínima de 2,20g, resistência mínima 1,63n, sem tampa, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas.  Embalagem: Caixa de papelão, contendo 25 pacotes em manga inviolável com 100 unidades cada, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade de símbolo de matéria reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções da ANVISA.
06	10	Galão	Desinfetante de uso doméstico com ação germicida e bactericida, contendo óleo floral, formol, emulsificante, sequestrante, solvente, corretor de PH, corante, água e perfume, diluição 1x10.  Embalagem: Galão de 5 litros lacrado, devidamente rotulado, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, mínimo de 80% de sua validade total.
07	08	Galão	Detergente líquido, biodegradável para uso doméstico, pH neutro, contendo tensoativo aniônico, inibidor de corrosão, sequestrante, espessante, sem odor, com aspecto líquido viscoso amarelo.  Embalagem: Galão de 5 litros lacrado devidamente rotulado, devendo



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

			conter no rótulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data da entrega o mínimo de 80% de sua validade total.
08	05	Unidade	Espanador manual para limpeza, confeccionado com no mínimo 25 cm em penas e cabo de madeira medindo 40cm.
09	30	Unidade	Flanela 100% algodão na cor laranja, medindo 60x40cm, podendo variar 2x3cm, com acabamento em overloque.
10	07	Galão	Gel pinho desinfetante isento de materiais estranhos, cor amarelo, odor característico de pinho, ph 6,5 a 7,5, densidade de 1,00 + 0,05g/ml, solúvel totalmente em água.  Embalagem: Galão de 5 litros lacrado, devidamente rotulado contendo no rótulo a especificação do produto e data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, mínimo de 80% de sua validade total.
11	03	Caixa	Limpador líquido instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes.  Embalagem: Caixa contendo 12 frascos de 500 ml cada, devidamente rotulado com o nome do produto, fabricante e marca. Validade de até 2 anos e com registro na ANVISA.
12	30	Frasco	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, propano-butano, monolato de sorbitan, perfume e água.  Embalagem: Frasco de 200 ml cada, devidamente rotulado com o nome do produto, fabricante e marca. Validade de até 2 anos e com registro na ANVISA.
13	03	Fardo	Papel higiênico não alérgico, extra branco, 100% de fibra virgem natural (sem impurezas), folha simples, picotado, gofrado, rolo medindo 60mx10cm, neutro (sem perfume), em fardos com 64 unidades de 60 metros.
14	08	Pacote	Papel toalha cortado, inodoro, interfolhado, cor parda, medindo 22,5x21cm (com variação de +/- 5%) com 02 dobras, folha simples (100% fibra natural).  Embalagem: Pacote com 1.000 unidades, contendo identificação do



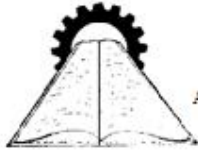
FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

			produto, marca do fabricante e data de fabricação.
15	50	Pacote	<p>Par de luvas de limpeza em borracha natural, com resina nitrílica, resistente a produtos químicos, anticorrosivos, tamanho e cano médio, com todos os dedos da face palmar antiderrapante.</p> <p>Embalagem : Pacote com 01 par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</p>
16	15	Embalag em	<p>Sabão em pó contendo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, sinergistas sequestrante, atenuador de espuma, agente anti-redepositantes, branqueador óptico e químico, enzimas, corante e perfume suave.</p> <p>Embalagem: Pacote, saco plástico ou caixa de papelão lacrado contendo 1 kg cada, devidamente rotulado contendo no rótulo: especificação do produto data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa/Ministério da saúde. Este produto deverá ter na data de entrega mínimo de 80% de sua validade.</p>
17	05	Galão	<p>Sabonete líquido para lavagem de mãos, concentração com agentes bactericidas umectantes e/ou hidratante, composição neutro, pronto para uso, tipo com espessante com fragrância e espessante não-alérgica.</p> <p>Embalagem: Galão de 5 litros, lacrado, devidamente rotulado, contendo no rótulo: especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável, registro na ANVISA e Ministério da Saúde.</p>
18	03	Pacote	<p>Saco em polietileno (plástico) azul para acondicionar lixo (gram, min. 0.8 micras), conforme NBR 9191, capacidade 60 litros.</p> <p>Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante.</p>
19	07	Unidade	<p>Vassoura de palha natural, cabo em madeira medindo 100cm., sem ferpas, resistente, bem amarrada e presa ao cabo.</p>
20	50	Unidade	<p>Vassoura de uso doméstico, propriedades mínimas: cepa em madeira revestida de polipropileno; medindo 30cm; com cerdas de nylon; cabo de madeira medindo 120 cm.</p>

#### 04 - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

4.1 Do fornecedor dos produtos: Entregar produtos de boa qualidade, conforme o pactuado, responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega dos produtos no Almoxarifado da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

4.2 Da Contratante: Realizar os pagamentos das notas fiscais após atestado e conferência das mesmas.

#### **05 - LOCAL E PRAZO DA ENTREGA**

5.1 Após, o recebimento da Ordem de Compra (via e-mail, correios ou ofício), o fornecedor terá o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, para entregar os produtos no Almoxarifado da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, à Av. Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas (MG), no horário de 12h. às 18 h. podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério exclusivo da FUMEP, mediante justificativa por escrito do fornecedor.

#### **06 - FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.1 Deverá ser realizada parceladamente, conforme as necessidades e solicitações do almoxarifado da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

6.2 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.3 Caso detectado que algum produto não esteja em conformidade, a contratada deverá efetuar a troca no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a notificação pela FUMEP, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da FUMEP, mediante justificativa do fornecedor

#### **07 - PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DOS PRODUTOS**

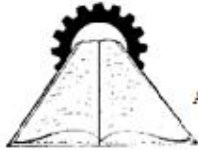
7.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima do fabricante e validade dos produtos conforme descrito nos rótulos.

#### **08 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 02 (dois) meses, com início a contar da data de assinatura do contrato.

#### **09 - DO PAGAMENTO**

9.1 O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a entrega do material, discriminado por cada nota fiscal eletrônica.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016

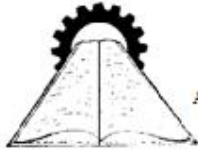
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

9.2 A(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica (s) apresentada(s) deverá(ão) vir acompanhada(s) dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Certidão de regularidade fiscal perante o Município (Tributos Mobiliários), dentro do prazo de validade;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade;

9.3 O pagamento será efetuado através de boleto bancário ou depósito em conta corrente, após a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica/fatura, devidamente discriminada, atestada por servidor da FUMEP, constituindo tal atestado requisito para a liberação do pagamento à contratada. Os dados da conta corrente deverão ser informados na nota fiscal

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

### ANEXO III

#### MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu (sua) \_\_\_\_\_ (cargo), Sr(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ (cidade), nomeia e constitui seu representante, o Sr(a). \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **Pregão Presencial nº 007/2016**, instaurado pela Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

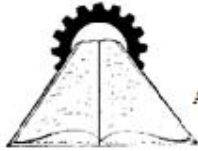
*Local e data*

Assinatura do responsável pela outorga

**(OBRIGATÓRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA)**

**OBS: Anexar original ou cópia autenticada do contrato social ou documento equivalente e apresentar na fase do credenciamento.**





FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sua sede \_\_\_\_\_ (*endereço completo, inclusive cidade e estado*), em conformidade com o disposto no art. 4º, inc. VII, da Lei nº10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital do **Processo Licitatório nº 011/2016, Pregão Presencial nº 007/2016.**

(Obs: Caso a empresa se enquadre na condição de ME ou EPP, e eventualmente possua alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tal informação expressamente nesta declaração, de acordo com cláusula 3.2 e 4.1 alínea b do Edital).

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Assinatura e nº-do RG do representante legal

**OBS: Apresentar na fase do credenciamento.**



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: comprasfumep@veloxmail.com.br

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

**ANEXO V**  
**Modelo Proposta Comercial**  
**(papel timbrado da empresa)**

A  
Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
Departamento de Licitação e Compras  
Att.: Pregoeira

A \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_ vem apresentar sua proposta do objeto contido no Edital do **Processo Licitatório nº 011/2016 do Pregão Presencial nº 007/2016**.

Declara estar de acordo com os termos do **Processo Licitatório nº 011/2016 do Pregão Presencial nº 007/2016**– e seus Anexos.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente licitação, indica para assinatura do Contrato o seu representante legal Sr(a)\_\_\_\_\_, CI nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_.

1 – Propomos, para o fornecimento completo do objeto licitados, o preço total R\$\_\_\_\_\_. (\_\_\_\_\_), conforme relatório de especificação em anexo.

2 – Prazo de pagamento: conforme cláusula 14.1 do Edital.

3 – Prazo de recebimento: conforme cláusula 15.1 do Edital

4 – Prazo de garantia: conforme cláusula 5.1, alínea d do Edital

5 – Prazo de validade dos produtos: conforme cláusula 5.1, alínea e do Edital

6 - Validade da Proposta: 60 (sessenta dias) dias.

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: comprasfumep@veloxmail.com.br

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

## ANEXO VI

### Modelo Proposta Comercial – Relatório de Especificação (papel timbrado da empresa)

Processo Licitatório nº				Pregão Presencial nº			
Data da Licitação:				Hora:			
Proponente:							
CNPJ nº				Inscrição Estadual nº			
Telefone nº ( )				Fax nº ( )			
Email:				Celular nº ( )			
Endereço:							
Bairro		Cidade	UF:		CEP:		
Banco:		Agência:		Conta Corrente:			
<b>Processo Licitatório nº 011/2016 – Pregão Presencial 007/2016</b>							
Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	P.Unit	P.Total
01	3	Caixa	Alcool etílico em gel, incolor, peso molecular 46,07, fórmula molecular C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, com água deionizada, polímetro, neutralizante e desnaturante.				
02	20	Embalagem em	Alcool etílico, líquido, incolor, fórmula molecular C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, peso molecular 46,07, solúvel em água e muitos líquidos orgânicos, 92,8% de pureza.  Embalagem: Frasco ou garrafa de 1 litro cada, devidamente rotulado com o nome do produto, fabricante e marca. Validade de até 2 anos e com registro na ANVISA.				



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

03	8	Unidade	Balde em polietileno de alta densidade (PEAD), na cor preta, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, alço em 10/10/20 zincado, com capacidade mínima de 10 litros. O balde deverá conter dados do produto e do fabricante, na embalagem.				
04	125	Pacote	Café em pó tipo homogêneo, torrado e moído, tradicional, embalado a vácuo, com padrão mínimo de qualidade total na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, umidade máxima de 5%, moagem fina, perfil do sabor duro, aroma intenso, encorpado, torra média, sabor intenso, com selo da ABIC.				
05	09	Caixa	Copo descartável em poliestireno branco ou transparente, capacidade para 200 ml, massa mínima de 2,20g, resistência mínima 1,63n, sem tampa, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas.				
06	10	Galão	Desinfetante de uso doméstico com ação germicida e bactericida, contendo óleo floral, formol, emulsificante, sequestrante, solvente, corretor de PH, corante, água e perfume, diluição 1x10.  Embalagem: Galão de 5 litros lacrado, devidamente rotulado, contendo no rótulo a especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, mínimo de 80% de sua validade total.				



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

07	08	Galão	Detergente líquido, biodegradável para uso doméstico, pH neutro, contendo tensoativo aniônico, inibidor de corrosão, sequestrante, espessante, sem odor, com aspecto líquido viscoso amarelo.  Embalagem: Galão de 5 litros lacrado devidamente rotulado, devendo conter no rótulo especificação do produto, data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data da entrega o mínimo de 80% de sua validade total.				
08	05	Unidade	Espanador manual para limpeza, confeccionado com no mínimo 25 cm em penas e cabo de madeira medindo 40cm.				
09	30	Unidade	Flanela 100% algodão na cor laranja, medindo 60x40cm, podendo variar 2x3cm, com acabamento em overloque.				
10	07	Galão	Gel pinho desinfetante isento de materiais estranhos, cor amarelo, odor característico de pinho, ph 6,5 a 7,5, densidade de 1,00 + 0,05g/ml, solúvel totalmente em água.  Embalagem: Galão de 5 litros lacrado, devidamente rotulado contendo no rótulo a especificação do produto e data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na ANVISA e Ministério da Saúde. Este produto deverá ter na data de entrega, mínimo de 80% de sua validade total.				
11	03	Caixa	Limpador líquido instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes.  Embalagem: Caixa contendo 12 frascos de 500 ml cada, devidamente rotulado com o nome do produto, fabricante e marca. Validade de até 2 anos e com registro na ANVISA.				



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

12	30	Frasco	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, propano-butano, monolato de sorbitan, perfume e água.  Embalagem: Frasco de 200 ml cada, devidamente rotulado com o nome do produto, fabricante e marca. Validade de até 2 anos e com registro na ANVISA.				
13	03	Fardo	Papel higiênico não alérgico, extra branco, 100% de fibra virgem natural (sem impurezas), folha simples, picotado, gofrado, rolo medindo 60mx10cm, neutro (sem perfume), em fardos com 64 unidades de 60 metros.				
14	08	Pacote	Papel toalha cortado, inodoro, interfolhado, cor parda, medindo 22,5x21cm (com variação de +/- 5%) com 02 dobras, folha simples (100% fibra natural).  Embalagem: Pacote com 1.000 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação.				
15	50	Pacote	Par de luvas de limpeza em borracha natural, com resina nitrílica, resistente a produtos químicos, anticorrosivos, tamanho e cano médio, com todos os dedos da face palmar antiderrapante.  Embalagem: Pacote com 01 par de luvas com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: [comprasfumep@veloxmail.com.br](mailto:comprasfumep@veloxmail.com.br)

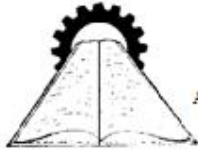
Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

16	15	Embalagem	Sabão em pó contendo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio, sinergistas sequestrante, atenuador de espuma, agente anti-redepositantes, branqueador óptico e químico, enzimas, corante e perfume suave.  Embalagem: Pacote, saco plástico ou caixa de papelão lacrado contendo 1 kg cada, devidamente rotulado contendo no rótulo: especificação do produto data de fabricação, concentração, químico responsável e registro do produto na Anvisa/Ministério da saúde. Este produto deverá ter na data de entrega mínimo de 80% de sua validade.				
17	05	Galão	Sabonete líquido para lavagem de mãos, concentração com agentes bactericidas umectantes e/ou hidratante, composição neutro, pronto para uso, tipo com espessante com fragrância e espessante não-alérgica.				
18	03	Pacote	Saco em polietileno (plástico) azul para acondicionar lixo (gram, min. 0.8 micras), conforme NBR 9191, capacidade 60 litros.  Embalagem: Pacote com 100 unidades. A embalagem deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante.				
19	07	Unidade	Vassoura de palha natural, cabo em madeira medindo 100cm., sem ferpas, resistente, bem amarrada e presa ao cabo.				
20	50	Unidade	Vassoura de uso doméstico, propriedades mínimas: cepa em madeira revestida de polipropileno; medindo 30cm; com cerdas de nylon; cabo de madeira medindo 120 cm.				
<b>TOTAL GERAL</b>							

*Local e data*

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa



FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Distrito Industrial- Sete Lagoas/MG  
Telefones: (31) 3773-0424/37738715  
e-mail: comprasfumep@veloxmail.com.br

Processo Licitatório  
Pregão Presencial  
Objeto:

nº 011/2016  
nº 007/2016  
Aquisição de gêneros alimentícios,  
material de limpeza e de copa e  
cozinha.

## ANEXO VII

### **DECLARAÇÃO (papel timbrado da empresa)**

Empresa (Razão Social)	CNPJ
Endereço (rua, nº, bairro)	
Cidade	UF

A empresa acima identificada, para fins de prova junto à Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante –FUMEP, **Pregão Presencial nº 007/2016**, declara, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, que:

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação; e,
- Em cumprimento à determinação do inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, e para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358, de 06/09/2002, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ciente de qualquer falsidade na declaração acima importará na inabilitação no processo de licitação, além das sanções previstas em lei, firma a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa